



Decreto n. 9.857, de 26 de julho de 2024.

Designa o responsável pela gestão, coordenação, administração, movimentação financeira e assinatura dos documentos relacionados ao Fundo Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada **Walquiria Carvalho Capusso**, Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, como responsável pela coordenação, administração, movimentação financeira e assinatura dos documentos relacionados ao Fundo Municipal de Turismo em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, MS, 26 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal